

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA****DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 397****De 1º de março de 2000**

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao **Professor Doutor Roberto Dela Coleta**.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso III, alínea "v", item "b", da Resolução nº 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 28 de fevereiro de 2000, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º.** Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao **Professor Doutor ROBERTO D. LA COLETA**.

**Artigo 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano 2000 (dois mil).

**Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO**  
*Presidente*

**RONALDO NAPELOSO**  
*1º Secretário*

**CARLOS ROBERTO MARQUES**  
*2º Secretário*

*Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.*

**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
*Diretora Geral*

*Registrado à pág. 96, do livro competente nº 06 shf.*